

**RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

2025

(Em cumprimento do art. 6.º n.º 4 b) e 10.º do RGPC – Dec. Lei n.º 109-E/2021, 09.12, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 70/2025, de 29/04)

MUNICÍPIO DE PALMELA

Abril - 2026

ÍNDICE

1. Enquadramento – pg. 3
2. Abreviaturas – pg. 6
3. Metodologia – pg. 7
4. Avaliação anual por Unidade Orgânica – pg. 8
5. Avaliação global – pg. 53
6. Conclusão – pg. 58

1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09.12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29/04, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), no âmbito das políticas anticorrupções desenvolvidas pelos sucessivos governos, em especial nas últimas duas décadas.

O fenómeno da corrupção tem sido transversal à sociedade, verificando-se a ocorrência de práticas contrárias à Lei na Administração Pública e nas atividades realizadas no setor privado, sem distinção de funções e/ou organizações.

Nos últimos 20 anos esta temática tem merecido particular atenção com a criação, em 2008, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). Esta entidade administrativa independente, que funcionava junto do Tribunal de Contas, ficou incumbida de desenvolver estratégias de prevenção do fenómeno da corrupção, identificando as práticas que podiam (e podem) integrar o conceito de corrupção ativa e passiva, bem como as infrações com ela relacionadas, como sucede com o branqueamento de capitais, apropriação ilegítima de bens públicos, administração danosa, crime de peculato, entre outros, que fossem (e sejam) praticadas no exercício de funções no setor público ou no sector público empresarial.

Uma das primeiras medidas implementadas pelo CPC foi a obrigatoriedade dos órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, elaborarem planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, identificando os riscos, indicando as medidas adotadas para os prevenir, e a elaboração anual de um relatório referente à execução do plano.

O trabalho desenvolvido pelo CPC deu origem à Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 que definiu as principais prioridades para o combate à corrupção, entre elas *“Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública”*.

Com a publicação do Dec. Lei n.º 109-E/2021, 09.12, foi implementado um programa de cumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) que inclui, entre outros, a elaboração de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica as atividades desenvolvidas pelas diversas estruturas orgânicas enquadradas nas áreas de risco, a respetiva graduação do risco (de acordo com a probabilidade da sua ocorrência e a gravidade da consequência da sua prática), bem como as medidas preventivas aplicáveis a cada risco.

Neste âmbito a Câmara Municipal de Palmela, cujo primeiro PPR (aprovado ao abrigo da Recomendação n.º 1/2009 do CPC) foi revisto e atualizado em conformidade com o RGPC, submeteu à Assembleia Municipal o seu PPR, que veio a ser aprovado em 27 de setembro de 2023.

Identificadas as atividades, áreas de risco e medidas de prevenção, a implementação do PPR tem sido acompanhada, de forma regular, através da avaliação da implementação das medidas de prevenção, conforme relatam os Relatórios Anuais realizados em 2023 e 2024, publicitados e submetidos ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Na elaboração do Relatório Anual de 2025 podemos indicar que a maioria das medidas de prevenção se encontram implementadas com sucesso, em resultado de uma maior consciencialização de todos os agentes públicos para a necessidade de combater as práticas corruptivas, consideradas uma das principais ameaças ao sistema democrático e aos princípios fundamentais da nossa sociedade.

Como foi referido no Relatório Anual de 2024, o Município de Palmela tem cumprido escrupulosamente o programa normativo, com o acompanhamento permanente das medidas de prevenção, a avaliação anual do PPR e a avaliação intercalar das áreas de risco com graduação do risco 4 e 5, a publicitação dos relatórios e o seu envio para o MENAC.

De destacar a realização, no ano de 2025, do plano de formação do PPR, com a realização de 12 sessões formativas, entre maio e julho, que abrangeram todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela, incluindo dirigentes e executivo municipal.

O resultado do trabalho realizado no decurso do ano de 2025, e nos últimos anos, reflete-se no presente documento e na avaliação feita pelos dirigentes da aplicação das medidas de prevenção, perspetivando-se que a revisão do PPR, que acontece obrigatoriamente em 2026 decorridos os três anos de implementação do PPR, resulte numa alteração significativa da graduação do risco das áreas identificadas e numa reformulação das medidas de prevenção, sendo possível a eliminação de um número considerável de medidas.

Antecipa-se, igualmente, que a revisão do PPR venha a incluir medidas preventivas nos riscos identificados, e a identificar, que incidam sobre o recurso a Fundos Comunitários, bem como a considerar riscos que possam ser identificados relativamente ao uso da Inteligência Artificial.

A Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. deixa de constar no Relatório do PPR da Câmara Municipal de Palmela, bem como do PPR, por cumprir todos os requisitos para a autonomização do PPR e respetivo cumprimento do programa normativo.

2. Abreviaturas

No presente relatório são utilizadas as seguintes abreviaturas:

AR – Área de risco

MP – Medida preventiva

RH – Recursos humanos

PD – Proteção de dados

CP – Contratação Pública

SA – Serviço de aprovisionamentos

UO – Unidade orgânica

AD – Ajuste Direto

ADS – Ajuste Direto Simplificado

3. Metodologia

Em execução do Sistema de Avaliação aprovado no Município de Palmela, a metodologia adotada para elaboração do Relatório Anual do PPR do Município de Palmela consistiu na realização de 17 inquéritos presenciais com os responsáveis e dirigentes das unidades orgânicas identificadas no Anexo III do PPR do Município de Palmela.

As entrevistas foram realizadas entre março e abril de 2026, numa análise à implementação das medidas de prevenção, mas, igualmente, às áreas de risco e graduação do risco na expectativa da revisão trianual do PPR resultar numa reformulação significativa das áreas de risco.

As questões colocadas durante as entrevistas presenciais assentaram nas medidas preventivas e corretivas indicadas nas áreas de atividade transversais e específicas de cada Unidade Orgânica, com aplicação de um conjunto de questões destinadas a (i) aferir o grau de implementação das medidas preventivas – quer as transversais à estrutura, quer as especificamente concebidas para cada Unidade Orgânica - e (ii) avaliar as medidas e a graduação de risco identificado.

4. Avaliação Anual por Unidade

Seguem-se, nas páginas subseqüentes, os mapas de avaliação elaborados para as várias unidades. Cumpre, a montante, informar que na análise de cada área de risco é imperioso relacionar o indicador probabilidade de ocorrência do risco com o indicador de gravidade/impacto previsível da ocorrência do risco, com base na matriz apresentada no PPR.

A graduação da implementação das medidas previstas no PPR corresponde à apreciação da sua aplicação, apresentando-se da seguinte forma:

- Não aplicada (1) - medidas cuja aplicação ainda não foi concretizada ou que ainda se encontra em fase de mera preparação;
- Em execução (2) - medidas com aplicação verificada que não integrem ainda, porém, o nível de realização descrito no grau seguinte;
- Aplicada/Implementada (3) – medidas aplicadas de forma autônoma e plena pela unidade orgânica, garantindo mitigação/eliminação de risco.

Mais se informa que na coluna “*Sugestão/Recomendação*” são exibidas as propostas formuladas por cada serviço durante as entrevistas, enquanto a coluna antecedente, dedicada à “*Apreciação*”, apresenta conclusões extraídas pela ora relatora, tendo sobretudo por base, naturalmente, as respostas recolhidas nas entrevistas, e ainda informações complementarmente recolhidas com o apoio do Gabinete de Conformidade e Transparência.

Todas as informações, sugestões e recomendações que constam dos Relatórios serão objeto de análise na revisão do PPR a realizar em 2026.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Dirigente: Paulo Pacheco

Unidades Orgânicas Integradas:

- Divisão de Atendimento e Administração Geral
- Divisão de Recursos Humanos
- Divisão de Finanças e Aproveitamento
- Gabinete de Planeamento e Controlo Financeiro (anterior Gabinete de Planeamento e Auditoria)

Missão: Gerir e otimizar os recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como assegurar o atendimento integrado dos/as munícipes.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada. Em 2025 entrou em vigor uma aplicação informática para validação dos objetivos.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Em execução. Em 2025 implementaram o SIADAP 2. A implementação da medida será concretizada com a aplicação do SIADAP 1.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada. A despeito de as funções serem muito diferentes, existe o cuidado de garantir níveis de complexidade semelhante, prevenindo desigualdades no processo avaliativo.	Verificação do nível de exigência dos objetivos devia ocorrer a montante, na fase de contratualização, com recurso a exercícios comparativos por amostragem.
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD.	2	O controlo é feito, sobretudo, pela DOSI. A classificação dos documentos é feita pela UO, reconhecendo-se margem para progresso.	Empresa fornecedora da Aplicação de Gestão Documental deverá assegurar maior condições para maior

							Ressalva-se o cumprimento rigoroso observável em matéria de RH.	condicionamento nos acessos.
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada. Articulam com a EPD e RAI sempre que seja solicitada informação, exceto quanto o pedido é diretamente efetuado pelo titular dos dados.
Contratação Pública		Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	Em execução. O Despacho n.º 006/2025, de 04.04.2025, do Presidente da Câmara Municipal, definiu normas e regras para a contratação de despesa, tendencialmente a realizar pelo Serviço de Aprovisionamentos. Alteração da designação da MP para "Preservar a tendencial concentração de bens e serviços em procedimentos sujeitos à concorrência".
		Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada. O Despacho n.º 006/2025 do Presidente da Câmara Municipal reforça a necessidade de justificação do uso desta competência Realização de auditorias.
		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades.	3	Implementada.
		Sem emissão de fatura	1	3	3	Instalação de pontos de pagamento (POS) ligados à internet e com multibanco em todos os locais de venda de bens e serviços ao público e obrigação de emissão de fatura ou guia de receita	3	Implementada.
Transversal ao DAFRH	Venda de bens e serviços	Deficiente verificação dos valores cobrados nos pontos de venda direta ao público	1	3	3	Elaboração de folhas de caixa diárias com discriminação do recebido em dinheiro e multibanco	3	Implementada.
IDFA	Controlo da aquisição de bens e serviços	Deficiente avaliação da qualidade dos bens e serviços prestados	2	2	3	Definição do responsável pelo acompanhamento das entregas de bens e execução das prestações de serviços por serviço/área	3	Implementada. Redução da probabilidade de ocorrência para 1.
						Desenvolver meios de avaliação do trabalho realizado e do cumprimento dos prazos e registo dos resultados em ficha de fornecedor/a	3	Implementada
						Centralização ao máximo possível das entregas	3	Implementada.
		Deficiente verificação das existências em armazém e da sua aplicação	2	2	3	Entrega de orçamentos com quantidades de materiais para a execução de reparações e obras e entrega de relatório dos materiais utilizados e destino das sobras	-	Constata-se não ser aplicável à DFA. Manter AR no PPR, mas transitando-a para o DASU, DIVEP, DOLM e DEM.

					Elaboração semestral do controlo das existências em armazém	2	Executada anualmente, sem capacidade de meios para execução semestral.	Fixação de periodicidade anual em vez de semestral, porquanto se revela suficiente para os fins de prevenção de riscos.	
		Pagamento de faturas sem a respetiva validação	1	3	3	Verificação das autorizações do pagamento das faturas pela DFA	3	Implementada.	
Contratação Pública		Indefinição das responsabilidades de cada interveniente nas diversas fases dos processos, permitindo a diluição de responsabilidades em decisões suscetíveis de beneficiar particulares	1	2	2	Definição prévia das responsabilidades de cada interveniente nos processos de aquisição (v.g. responsáveis da pretensão, do procedimento e da execução)	3	Implementada.	
		Conflito de interesses das/os técnicas/os e dirigentes envolvidas/os no processo de decisão e elaboração das peças dos procedimentos e no acompanhamento das obras e aquisição de bens e serviços	1	3	3	Declaração de incompatibilidades dos intervenientes no processo de decisão, na elaboração das peças do procedimento e no acompanhamento da execução	3	Implementada.	[Nota do GCT: haverá que reconsiderar a formulação da MP face à lógica presente no CCP (para membros de júri e gestores de contrato) e no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a qual remete para uma declaração de inexistência de conflitos.]
		Exposição excessiva aos riscos inerentes ao acionamento de seguros municipais	1	2	2	Nas situações mais onerosas, sempre que possível e numa medida de razoabilidade / proporcionalidade, promover peritagem, ou outro tipo de análise técnica alcançável, independente das seguradoras	3	Implementada.	Ponderar eliminação.
		Não aplicação de sanções contratuais	2	3	4	Previsão em peças procedimentais e aplicação de sanções em caso de desconformidade e violação de prazos, mediante intervenção de gestor/a de procedimento	2	Previsão verificada, reconhecendo-se margem de progressão para uma maior taxa de aplicação de sanções.	Realização de auditorias por amostragem.
DAAG	Gestão Financeira	Perda de receita pela não emissão das faturas em data anterior à prescrição dos pagamentos faseados	1	3	3	Criação de listagem com as faturas a emitir mensalmente nos pagamentos faseados ou renovações	2	A listagem não está implementada, valoriza-se, contudo, que o controlo sobre a emissão de faturas é efetivo e prévio.	Dada a relativa inocuidade da AR (estão em causa montantes bastante baixos) será de admitir eliminação. Mantendo-se a AR, poder-se-á reduzir gravidade para 2, pois os valores envolvidos são marcadamente baixos. Neste caso - de manutenção da AR - a mesma poderá ser reformulada para: " Criação de listagem com as faturas a emitir automaticamente nos pagamentos

									faseados ou renovações”.
	Licenças de espaço público e publicidade	Controlo dos prazos das renovações de licenças	1	3	3	Implementação de métodos de controlo dos prazos para renovações das licenças de uso do domínio público e publicidade	2	O controlo é realizado no programa Excel, ainda não foi possível implementar o uso da aplicação.	Automatização da aplicação.
	Expediente	Extravio de correspondência	1	2	3	Numeração de toda a correspondência incluindo a correspondência eletrónica com uma caixa única para receção e expedição, com exceção da correspondência eletrónica de mero expediente	3	Implementada.	Colocar a MP como transversal à estrutura. O Email deve ser considerado como correspondência oficial, canalizado para um único endereço de email, evitando a duplicação de registos.
Acesso irregular a documentos do arquivo		2	2	3	Cumprimento do regulamento com registo dos acessos a documentos	3	Implementada.	Baixar a probabilidade de ocorrência para 1.	
Perda de documentos do arquivo histórico		1	2	2	Colocação dos documentos históricos valiosos em compartimento fechado com acesso reservado	1	Medida não implementada.		
					Digitalização gradual do Arquivo Histórico	3	Implementada.		
	Atendimento	Tratamento desigual no acesso às/aos responsáveis instrutórias/os ou decisória/o	1	2	2	Elaboração de lista de assuntos e pedidos por ordem de entrada	2	São elaborados registos dos pedidos de atendimento em balcão, mas não se alcança controlo com todo o detalhe e rigor dos atendimentos efetivamente realizados e da sua ordenação.	Ponderação sobre possibilidade de transferência ou alargamento da AR a outra(s) UO mais expostas ao risco (DAU, GRCH e DECS).
DRH	Gestão de RH	Utilização de critérios de recrutamento com excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, dificulte o recrutamento de pessoal adequado à função profissional	1	3	3	Aplicação de avaliação psicológica	3	Implementada.	Alteração da gravidade da consequência para 2, ponderando também a muito baixa probabilidade de ocorrência.
						Utilização de testes de seleção de caráter técnico focados nas funções a desempenhar de acordo com o serviço que acolherá o/a novo/a trabalhador/a	3	Implementada.	Reforçar caracterização da medida para: "Utilização de testes de seleção de caráter técnico / prático de simulação, focados nas funções a desempenhar de acordo com o serviço que acolherá o/a novo/a trabalhador/a, e inclusão de enquadramentos legais e regulamentares com relevância transversal aos serviços municipais."
						Estabelecimento de grelhas de avaliação previamente validadas por dirigentes e participação	3	Implementada.	Reforçar caracterização da medida com aditamento final:

					dos serviços no processo de recrutamento			"Estabelecimento de grelhas de avaliação previamente validadas por dirigentes e participação dos serviços no processo de recrutamento, com aprovação pelo júri do concurso, em momento prévio ao início da data para apresentação de candidaturas".
	Processamento indevido de remunerações	1	3	3	Assegurar a emissão de pareceres técnicos fundamentados sobre todas as situações jus-laborais suscitadoras de dúvidas em sede remuneração	3	Implementadas. Situções sobre que se suscite ou detete dúvida são sujeitas ao crivo técnico-jurídico da chefia da DRH	Propõem-se as seguintes alterações: - na forma designação da AR para "Processamento indevido de remunerações, suplementos e abonos", assim assegurando maior amplitude da AR; - Inclusão nas MP da realização de "auditorias sobre trabalho suplementar, suplementos remuneratórios e abono de transporte".
	Atribuição indevida de vantagens laborais e/ou remuneratórias	1	3	3	Correto preenchimento das notas de abonos e ocorrências com incidências nas remunerações e abonos	3	Medida está a ser executada	Para além da referida alteração na designação da AR (linha supra), propõe-se que, para mais rigorosa verificação do estado de cumprimento, a MP adite ao correto preenchimento já previsto a realização de com "auditoria regular por amostragem".
	Incorreta qualificação dos acidentes de trabalho	1	2	2	Estabelecimento de normas internas dirigidas a dirigentes para caracterização dos acidentes de trabalho	3	Implementada. Participação dos acidentes de trabalho tem ocorrido sem registo de desvio aos procedimentos definidos.	Alterar a MP remetendo para um procedimento mais exigente: "Elaboração de relatórios de acidentes e incidentes de e no trabalho por técnicas de SST (segurança no trabalho) / peritos - seguradoras estabelecendo onexo de causalidade ou caracterização da ocorrência".

		Seleção pouco criteriosa dos trabalhadores para ações de formação				Listagem das/os trabalhadoras/es que frequentaram ações de formação para detecção de participações excessivas e sem fundamento em ações de formação	3	Implementada. As listagens estão concluídas, falta retomar a definição do referencial de formação e o cumprimento da formação pelo trabalhador.	Ponderar reformulação neste sentido: "Avaliação ex ante das necessidades formativas, por reporte ao posto de trabalho, como referencial na apreciação de pedidos de inscrição."
			2	1	2	Ponderar a fixação de número mínimo de horas de formação por trabalhador/a	2	Vigora plano de formação inicial para cada novo trabalhador, e mecanismo de controle das ações de formação frequentadas. Reconhece-se a presença de dificuldades na implementação da MP face ao número de trabalhadores, à diversidade de funções e às necessidades concretas de cada trabalhador	Ponderar reformulação no sentido de garantir maior adesão à realidade e às necessidades da organização e dos trabalhadores: "Estabelecer plano de formação inicial e contínua de acordo com as necessidades do posto de trabalho e competências a desenvolver (SIADAP), com caráter obrigatório de frequência."

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Dirigente: João Faim

Unidades Orgânicas Integradas:

- Divisão de Águas
- Divisão de Serviços Urbanos
- Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público
- Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética

Missão: Promover o equilíbrio ecológico nos seus domínios de atividade, a sustentabilidade ambiental, garantir a qualidade do espaço público, o planeamento, qualificação e gestão eficiente de infraestruturas e a prestação de serviços urbanos que contribuam para a qualidade de vida local

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Regista-se vincada consciência acerca da missão, competências e, num plano mais operativo, objetivos das várias unidades, por via do que resulta, nomeadamente, dos regulamentos da estrutura orgânica, do programa de mandato, das Opções do Plano, do QUAR e da direta articulação com eleitos. Aguardam aplicação do SIADAP 1.	Alteração da probabilidade para nível 1
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para nível 1
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	2	Acesso é limitado aos trabalhadores da UO, embora havendo margem para reforço de restrições, nomeadamente quanto aos acessos à aplicação de urbanismo.	
						Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada. Sempre que existem dúvidas no serviço solicitam a intervenção do EPD.	
	Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3					

Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	Procedimentos são encaminhados para a SA, exceto quando se trate de questão urgente. Considera que os pedidos urgentes também devem ser assegurados pelo SA, mas existe o receio de esta concentração dificultar a capacidade de resposta.			
	Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5,000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada. Regra do serviço tem sido a consulta a mais do que um fornecedor, exceto quando não existe oferta.			
	Escassa evidência do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.			
	Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.			
Transversal ao DASLI	Controlo da aquisição de bens e serviços	Deficiente avaliação da qualidade dos bens e serviços prestados	1	3	3	Definição de responsável pelo acompanhamento das entregas de bens e execução das prestações de serviço por serviço/área	3	Em execução, com a identificação do responsável pelo procedimento.	Alteração da gravidade para 1	
						Centralização ao máximo possível das entregas	2	Limitações de espaço no armazém dificultam a aplicação da medida em maior medida.		
DA DSU/DIVEP/GAEEE	Controlo da aquisição de bens e serviços	Deficiente verificação das existências em armazém e da sua aplicação	1	3	3	Entrega de orçamentos com quantidades de materiais para a execução de reparações e obras e entrega de relatório dos materiais utilizados e destino das sobras	2	Em execução. Registaram avanços na verificação dos materiais e das sobras.		
						Elaboração semestral do controlo das existências em armazém	2	O controlo tem sido anual, e não semestral. Estão muito dependentes da DFA.		
		Pagamento de faturas sem a respetiva validação	1	3	3	Verificação das autorizações de pagamento das faturas junto da DFA	3	Implementada.		
	Projetos e empreitadas	Deficiente avaliação do desempenho das/os empreiteiras/os	2	3	4	Relatório final da obra com indicação dos problemas surgidos na execução	3	Implementada. No auto de receção são identificadas todas as ocorrências no decurso da obra	Alteração da probabilidade para 1.	
			Não aplicação de sanções	2	3	4	Previsão em peças procedimentais e aplicação de sanções em caso de desconformidades e violação de prazos, mediante intervenção de gestor de procedimento	2	Em 2025 foram aplicadas penalizações nas obras rodoviárias, devido ao incumprimento dos prazos, e na recolha de resíduos por falhas.	
			Contratação de trabalhos complementares	2	3	4	Reforço da fundamentação técnica das Informações a submeter a decisão	3	Todos os trabalhos suplementares são tecnicamente escrutinados e fundamentados	Alteração da probabilidade para 1
Reforçar o rigor na elaboração e revisão de projetos e peças dos procedimentos pré contratuais, para redução da necessidade de trabalhos complementares	2	Verificou-se um decréscimo na necessidade de trabalhos complementares.								

		Deficiente avaliação da qualidade dos materiais aplicados	2	3	4	Exigência de materiais certificados ou, caso não existam, recurso à observação de empreitadas de natureza e escala similares	3	Implementada.	
		Deficiente acompanhamento da execução das empreitadas	1	3	3	Elaboração de relatório mensal sobre a evolução de cada empreitada através da utilização de <i>checklist</i> com registo das deficiências e desconformidades detetadas, bem como das medidas tomadas	3	Implementada.	
		Menor objetividade dos critérios utilizados nos processos de consulta a empresas	2	3	4	Pedido de orçamento / consulta a, no mínimo, três empresas / fornecedoras/es, de grupos distintos, salvo manifesta impossibilidade	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
						Definição de critérios objetivos de análise de propostas no caderno de encargos	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
						Base de dados com informação relevante sobre empresas contratadas nas empreitadas anteriores (v.g. trabalhos a mais, acionamento de garantia, informação sobre boa ou má execução, resposta da empresa no período pós-garantia)	2	Existe uma base de dados comum relativa ao AD.	Alteração da probabilidade para 1.
						Proceder à análise das peças concursais por mais do que um/a funcionário/a (um/a dos/as quais, pelo menos, sem intervenção na fase de elaboração das peças)	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
		Conflito de interesses das/os técnicas/os e dirigentes envolvidas/os no processo de decisão e elaboração das peças dos procedimentos e no acompanhamento das obras e aquisição de bens e serviços	1	3	3	Declaração de incompatibilidades dos intervenientes no processo de decisão, elaboração das peças do procedimento e acompanhamento da execução	3	Implementada.	[Nota do GCT: haverá que reconsiderar a formulação da MP face à lógica presente no CCP (para membros de júri e gestores de contrato) e no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a qual remete para uma declaração de inexistência de conflitos.]
	Património	Utilização indevida de máquinas e viaturas	1	2	2	Correto preenchimento das fichas de máquinas e viaturas e o seu controlo sistemático	2	O controlo mantém-se na DAPL.	
DA	Abastecimento e saneamento	Acesso às instalações de captação e tratamento de águas	1	3	3	Utilização de sistema de segurança em sistemas de controlo de acesso	3	Implementada.	
		Limpeza de fossa sem o respetivo pagamento	1	3	3	Verificação da atividade dos equipamentos de limpeza de fossas e pedidos efetuados	3	Implementada. Os pagamentos estão a ser feitos de modo antecipado, garantindo em absoluto a perceção de receita pelos serviços prestados.	Alteração da gravidade para 2
		Concessão de ramal de água sem verificação de licença de construção ou utilização	1	2	2	Cruzamento de informação com Departamento de Administração Urbanística	3	Implementada. Atuam sempre com base nas comunicações prévias emitidas no processo urbanístico.	

DSU	Recolha de contentores	Recolha de contentores sem o respetivo pagamento	1	3	3	Comunicação mensal dos pagamentos de recolha de contentores	3	Implementada. Efetuam o cruzamento da comunicação.	Alteração da gravidade para 2.	
Seção de gestão de consumos	Venda de bens e serviços	Não verificação dolosa de ligações ilegais, contadores (de água e águas residuais) parados ou adulterados	1	3	3	Alteração dos roteiros dos leitores	3	Implementadas.		
						Verificação por equipas de fiscalização de consumos das ligações à rede de abastecimento de água e águas residuais	3			
						Instalação de contadores totalizadores em zonas de medição e controlo	3			
			Não realização de cortes de água	2	2	3	Elaboração de listagem com cortes não realizados, com indicação dos motivos	2	A realização dos cortes é contratada a entidade externa, que fundamenta sempre que o corte não seja realizado.	Alteração da probabilidade para 1
			Não substituição de contadores parados	2	1	2	Elaboração de listagem com indicação dos contadores parados e respetivo período	3	Implementada. MP em execução por outsourcing.	
			Atraso no envio de certidões de dívida não pagas para execução fiscal	2	3	4	Evolução para automatização do envio de certidão de dívida para execução fiscal	3	Implementada. Processo automatizado de emissão de certidões de não dívida.	Alteração da probabilidade para 1.
		Contratação e faturação	Aplicação da tarifa adequada ao/à consumidor/a	1	3	3	Análise de documentos e acompanhamento do mapa de consumos para verificação da tarifa mais adequada	3	Serviço está a executar com escrupulosa verificação da documentação necessária à aplicação das tarifas sociais.	Alteração da gravidade para 2.
		Tarifas especiais	Deficiente análise e concessão de tarifas sociais	1	3	3	Análise documental relativa a potenciais beneficiárias/os realizada designadamente através de dados da AT e da Segurança Social	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 1.
			Deficiente análise e concessão de tarifa para famílias numerosas	1	3	3	Análise dos pedidos sustentada em base documental	3	Implementada.	
		Análise de reclamações	Análise de reclamações por consumos anómalos que não afirmam a veracidade de todos os elementos	1	3	3	Verificação caso a caso dos fundamentos da reclamação com deslocação ao local de fiscal e pedido de documentos	2	Em execução. O processo é mais rigoroso.	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Dirigente: Vasco Raminhos da Silva (dirigente responsável em 2025: Arq. Carlos Dias)

Unidades Orgânicas Integradas:

- Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana
- Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão
- Gabinete de Instrução e Pré-Análise

Missão: Promover e assegurar o planeamento e a gestão urbanística do concelho, de forma a garantir o correto ordenamento do território, promovendo o desenvolvimento económico e social, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Regista-se vinculada consciência acerca da missão, competências e, num plano mais operativo, objetivos das várias unidades, por via do que resulta, nomeadamente, dos regulamentos da estrutura orgânica, do programa de mandato, das Opções do Plano, do QUAR e da direta articulação com eleitos. Falta aplicar o SIADAP 1.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada.	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	

Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	-	Não aplicável.
	Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	-	Não aplicável.
	Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	-	Não aplicável.
	Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	-	Não aplicável.
Transversal à UO	Tentativas de influenciar priorização de pedidos/comunicações através da intervenção de determinadas/os técnicas/os ou dirigentes em processos da mesma natureza e/ou das/os mesmas/os requerentes	2	2	3	Distribuição aleatória dos processos pelas/os técnicas/os	3	Implementadas.
					Monotorização de prazos para concretizar análise técnica	3	
	Parcialidade e fundamentação deficitária na análise e/ou decisão do processo, sem verificação da conformidade com todos os instrumentos e normativos urbanísticos	1	3	3	Definição de critérios objetivos de análise dos processos para garantir equidade no procedimento	3	Implementada.
					Exibição objetiva de fundamentação em Informações, despachos e deliberações com invocação das normas legais e regulamentares em aplicação	3	Implementada.
					Dificuldades no cálculo das taxas efetuado	2	2
Desenvolvimento de trabalhos tendentes à simplificação das fórmulas de cálculo	2	Em execução					
Atrasos suscitados pela burocratização nos procedimentos	2	2	3	Uniformização da tramitação processual interna, se possível mediante circuitos estruturados.	2	Em execução. Estão a reavaliar os procedimentos.	
Gestão de Recursos Humanos	Acumulação indevida de funções das técnicas/os e dirigentes	2	3	4	Requerimento anual deve ser acompanhado de declaração com identificação das entidades a quem a/o técnica/o vai prestar serviço no setor privado	3	Implementada.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Dirigente: José Manuel Calado Mendes

Unidades orgânicas integradas:

- Divisão de Bibliotecas e Património Cultural
- Divisão de Ação Cultural e Gabinete de Desporto e Atividade Física (anterior Divisão de Cultura e Desporto) Gabinete da Juventude
- Gabinete do Associativismo

Missão: assegurar o desenvolvimento sociocultural do concelho, garantindo a oferta cultural, desportiva e a formação de públicos, numa perspetiva de qualificação das pessoas e desenvolvimento sustentável do concelho, assegurando a gestão dos equipamentos municipais, a defesa e valorização do património cultural e a divulgação dos valores identitários do concelho

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Regista-se vinculada consciência acerca da missão, competências e, num plano mais operativo, objetivos das várias unidades, por via do que resulta, nomeadamente, dos regulamentos da estrutura orgânica, do programa de mandato, das Opções do Plano, do QUAR e da direta articulação com eleitos. Aguarda-se implementação do SIADAP 1.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada.	
						Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	
	Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3					

Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	O Despacho n.º 006/2025 do Presidente da Câmara Municipal reforçou a concentração dos procedimentos no SA.		
	Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada. Sempre que existe oferta no mercado efetuam consulta a mais de um fornecedor, mas no caso dos concertos fundamentam cada aquisição. Nas restantes áreas procedem em conformidade pela existência de maior oferta.		
	Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada. Juntamente com o Caderno de Encargos remetem ao SA todas as empresas contactadas.		
	Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões, alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.		
Transversal à UO	Contratação Pública	Favorecimento na escolha das/os prestadoras/es de serviços	1	3	3	Previsão de critérios objetivos na apresentação de propostas pelas/os técnicas/os	3	Implementada.	Considerar na revisão do PPR as vendas realizadas no Espaço Fortuna
	Concessão de benefícios, incluindo apoios logísticos	Parcialidade dos intervenientes no processo	1	3	3	Verificação rigorosa da conformidade legal e regulamentar dos processos de concessão de benefícios e apoios Implementação de lista de apoios concedidos e das atividades realizadas	3 3	Implementada. Estão a submeter todos os processos de atribuição de apoios a reunião de câmara. Implementada.	
		Não verificação, na instrução, do cumprimento, pelas/os beneficiárias/os, das normas legais e regulamentares em vigor relativas à atribuição do benefício	1	3	3	Exibição de fundamentação técnica em informações Técnicas e atos decisórios, com verificação rigorosa da conformidade legal e regulamentar dos processos de concessão de benefícios e apoios	3	Implementada.	
DCD DBPC	Venda de bens e serviços	Venda de bens e serviços sem emissão de fatura	1	3	3	Instalação gradual de pontos de pagamento (POS) ligados à internet e com multibanco em todos os locais de venda de bens e serviços ao público e obrigação de emissão de fatura ou guia de receita	2	Iniciaram a instalação gradual dos terminais MB. As faturas são emitidas sempre que solicitado.	
		Deficiente verificação dos valores cobrados nos pontos de venda direta ao público	1	3	3	Elaboração de folhas de caixa diárias com discriminação do recebido em dinheiro e multibanco	2	Medida implementada, mas não é integralmente cumprida ao nível da periodicidade definida no PPR.	

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

Dirigente: Fernanda Rôlo

Unidades Orgânicas Integradas:

- Divisão de Educação
- Divisão de Intervenção Social e Saúde
- Divisão de Habitação (anterior Gabinete de Habitação)
- Gabinete de Projetos Socioeducativos
-

Missão: Promover o desenvolvimento sustentável e a coesão do território pelo incentivo e implementação de políticas e medidas integradas de educação, de habitação e intervenção sociais, e de saúde, visando a igualdade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS A ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Regista-se vincada consciência acerca da missão, competências e, num plano mais operativo, objetivos das várias unidades, por via do que resulta, nomeadamente, dos regulamentos da estrutura orgânica, do programa de mandato, das Opções do Plano, do QUAR e da direta articulação com eleitos. Aguardam implementação do SIADAP 1.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Parte das medidas estão fora do controlo do DOLM. No que se encontra sob domínio do Departamento, existe rigor na circulação documental. O plano de classificação é cumprido.	

					Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Parte das medidas estão fora do controlo do DOLM. No que se encontra sob domínio do Departamento, existe rigor na aplicação da MP.	Aplicações deviam garantir maior facilidade de controlo e restrição.	
	Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 2.	
Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	Implementação da medida foi reforçada com o Despacho n.º 006/2025 do Presidente da Câmara Municipal. Continuam a preparar o Caderno de Encargos para envio ao SA.		
	Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Consultam sempre que possível mais do que um fornecedor, exceto nas áreas em que tal não é possível. A informação é sempre junta ao procedimento.		
	Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.	Alteração da probabilidade de ocorrência para 1.	
	Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões, alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades.	3	Implementada.		
	Existência de situações de parcialidade entre os intervenientes no processo	1	3	3	Uniformização e consolidação da informação relativas a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias	3	Implementada.		
Transversal à UO	Concessão de benefícios				Implementação de lista de apoios concedidos	3	Implementada.		
		Não verificação, na instrução do processo, de que as/os beneficiárias/os ou familiares nos normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício	1	3	3	Implementação de sistema de "checklist" que evidencie que a/o beneficiária/o cumpre todas as normas legais aplicáveis	3	Implementada.	
		Existência de impedimentos, com participação de eleitos/os locais e de funcionárias/os ou familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias	1	3	3	Exigência de declaração de interesses e solicitação de listagem da composição dos órgãos sociais às entidades beneficiárias	3	Implementada.	

		Utilização indevida de apoio por parte de entidades beneficiárias	1	3	3	Verificação/apreciação periódica do cumprimento do compromisso assumido pela entidade beneficiária	3	Implementada.	
DE	Apoio social escolar	Favorecimento às/aos requerentes dos pedidos de apoio social escolar	1	3	3	Verificação documental e consolidação da informação interna relativa ao beneficiário	3	Implementada.	
						Verificação dos critérios objetivos na atribuição dos subsídios a dois níveis (técnica/o superior e chefe de divisão)	3	Implementada.	
	Apoio de transporte escolar	Favorecimento às/aos requerentes dos pedidos de transporte escolar	1	3	3	Verificação documental e consolidação da informação interna relativa à/ao beneficiária/o	3	Implementada.	
						Verificação dos critérios objetivos na atribuição dos subsídios a dois níveis (técnica/o superior e chefe de divisão)	3	Implementada.	
DSS	Atribuição de apoios materiais e financeiros a terceiros (IPSS e movimento associativo)	Favorecimento de determinada entidade ou associação em prejuízo de outra	1	3	3	Verificação dos critérios objetivos na atribuição dos apoios financeiros a dois a dois níveis (técnica/o superior e direção de departamento)	3	Implementada.	
		Ausência de critérios objetivos plasmados em regulamento sobre as regras de concessão de apoios	2	2	3	Adoção de critérios objetivos conforme previsto em regulamento para concessão de apoios	1	É aplicado o Regulamento para o Movimento Associativo, falta o Regulamento para as IPSS que aguarda aprovação.	
DH	Atribuição de habitações municipais	Análise subjetiva de candidaturas à atribuição de habitações municipais	1	3	3	Implementação de sistema de gestão documental que comprove o cumprimento dos requisitos para a atribuição da habitação municipal	3	Implementada.	Apresentaram candidaturas no âmbito do PPR no seguimento das quais decorreram auditorias. Passaram a elaborar declarações de inexistência de conflitos de interesses para todos os intervenientes no processo.
						Publicitação das listas de beneficiárias/os	3	Implementada.	

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGISTICA E MANUTENÇÃO

Dirigente: Teresa Palaio

Unidades Orgânicas Integradas:

- Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas
- Divisão de Apoio à Produção e Logística
- Divisão de Edifícios Municipais

Missão: Promover obras públicas, realizar estudos e projetos e garantir apoio técnico e logístico à atividade municipal, bem como assegurar o reforço da eficiência, a manutenção e qualificação de edifícios, viaturas e equipamentos de uso geral.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Têm os objetivos definidos e implementados. Falta implementar o SIADAP 1.	Concretizar a implementação do SIADAP 1.
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada. Mantém um controlo rigoroso nos acessos.	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 2.
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	Em execução. Tendencialmente remetem para o SA. Sempre que realizam consultas preliminares para aferição dos preços de mercado, juntam toda a informação ao processo que remetem para o SA.	A UO devia ter uma área especializada de compras ou deveria dotar-se de capacidade para se assumir como a central das aquisições municipais.

		Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada. Remetem todas as consultas realizadas ao SA.	
		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.	Alteração da probabilidade de ocorrência para 1.
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões, alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.	
Transversal à UO	Contratação Pública (empreitadas, bens e serviços) incluindo fases de execução do contrato	Défice de planeamento dos Procedimentos	2	2	3	Estipulação e cumprimento de prazos que permitam um planeamento minucioso dos procedimentos	2	Em execução. Continuam a fazer progressos para o cumprimento dos prazos.	Alteração da probabilidade de ocorrência para 1
						Definição rigorosa dos programas preliminares e realização de estudos prévios complementares, quando se justifique, a nível, designadamente, de topografia e geotécnica.	3	Implementada.	
		Fiscalização deficiente das obras	2	3	4	Procurar reforçar o número de equipas de fiscalização para garantir maior acompanhamento/fiscalização em obra sobre o cumprimento dos pressupostos do caderno de encargos (ficha de empreitada)	2	Em execução. A UO integra mais um fiscal e um técnico, este reforço permitiu uma melhoria no acompanhamento e fiscalização de obras.	
		Excesso de contratação de trabalhos complementares	2	3	4	Reforçar o rigor na elaboração e revisão de projetos e peças dos procedimentos pré contratuais, para redução da necessidade de trabalhos complementares	3	Implementada.	Alteração da probabilidade de ocorrência para 1.
						Reforço da fundamentação técnica das Informações a submeter a decisão	3	Implementada.	
		Tratamento deficiente das estimativas de custo	2	2	3	Planeamento eficiente dos procedimentos com especial atenção ao caderno de encargos e custos	2	Em execução. É dado cumprimento ao CCP para a definição do preço base.	
		Deficiente avaliação do desempenho das/os empreiteiras/os	2	3	4	Relatório final da obra com indicação dos problemas surgidos na sua execução	1	Faltam RH para a elaboração sistemática dos relatórios finais de obra. Verificam o cumprimento dos requisitos legais.	
		Conflito de interesses das/os técnicas/os e dirigentes no processo de decisão e elaboração das peças dos procedimentos e no acompanhamento das obras e aquisição de bens e serviços envolvidas/os	1	3	3	Declaração de incompatibilidades dos intervenientes no processo de decisão, elaboração das peças do procedimento e acompanhamento da execução	3	Implementada.	[Nota do GCT: haverá que reconsiderar a formulação da MP face à lógica presente no CCP (para membros de júri e gestores de contrato) e no Regime Geral de

								Prevenção da Corrupção, a qual remete para uma declaração de inexistência de conflitos.]	
		Não aplicação de sanções	2	3	4	Previsão em peças procedimentais e aplicação de sanções em caso de desconformidades e violação de prazos, mediante intervenção de gestor/a de procedimento.	2	Em execução. Reforçaram a aplicação de multas previstas nos cadernos de encargos.	Alteração da probabilidade de ocorrência para 1.
	Expediente	Uso indevido de canal de correspondência entre empresas e serviços, através do email individual de trabalho da/o técnica/o que acompanha a obra	2	2	3	Fixação de um único canal de entrada e saída de "correspondência" com acesso geral do serviço, e com o devido registo de todas as comunicações	2	Em execução. Registaram uma melhoria reduzindo a duplicação dos canais de correspondência.	Ponderar alteração. A realidade demonstra ser materialmente impossível um cumprimento a 100% face ao ritmo dos contactos e ao número de obras acompanhadas por cada técnico. Exemplo para nova redação: "Privilegiar, sempre que exequível, a utilização de um único canal..."
						Convencionar email no contrato com consequências para o uso de outro que não aquele, nomeadamente a não vinculação do município	2	Em execução. O Contrato/Caderno de Encargos contempla o email convencionado.	
	Frota automóvel	Utilização indevida das viaturas	2	2	3	Reforço de comunicação sobre normas e possíveis sanções para a utilização indevida de veículos municipais	3	Implementada.	Alteração da probabilidade de ocorrência para 1.
						Correto preenchimento das fichas de máquinas e viaturas e o seu controlo sistemático	2	Em execução.	
						Busca no mercado de solução aplicacional informática de monitorização do uso de máquinas e viaturas	2	Em execução.	
DAPL	Património	Utilização indevida dos equipamentos e ferramentas municipais	2	2	3	Criação de regulamento de utilização dos equipamentos (à semelhança das viaturas)	1	Ainda não foi criado o regulamento.	AR e MP devem passar a ter maior abrangência orgânica, atingindo quer DOLM, quer, pelo menos, DASU
		Utilização indevida de máquinas	1	2	2	Correto preenchimento das fichas de máquinas e viaturas e o seu controlo sistemático	3	Implementada.	
		Utilização indevida de combustível	1	2	2	Comparação mensal das fichas das máquinas e viaturas com gasto total mensal registado em posto de abastecimento	3	Implementada.	
						Busca no mercado de solução aplicacional informática para monitorização do uso de máquinas e viaturas	3	Implementada aplicação para uso do combustível.	
DEPOP	Projetos e empreitadas	Tratamento deficiente das estimativas de custo	2	3	4	Planeamento eficiente dos procedimentos com especial atenção ao caderno de encargos e custos	2	Cumprem a MP sempre que possível. Como acima se disse no âmbito de outra AR com o mesmo tipo e MP: houve reforço de implementação, mas reconhece-se dificuldade em ser plenamente eficiente dado que a oferta existente no	MP devem passar a ser transversais ao Departamento.

							mercado é limitada e empresas só concorrem a obras e empreitadas que lhes permitam obter lucro significativo. Não conseguindo, por vezes, acompanhar o ritmo da inflação, tal acaba por comprometer a capacidade e eficácia do planeamento realizado.
	Deficiente avaliação do desempenho das/os empreiteiras/os	2	3	4	Relatório final da obra com indicação dos problemas surgidos na sua execução	3	Implementada, embora reconhecendo-se necessidade de maior capacitação de recursos e tempo para descrição mais detalhada das vicissitudes enfrentadas em obra e para a avaliação do desempenho do empreiteiro.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Dirigente: Lígia Carvalho

Unidades Orgânicas Integradas:

Sem unidades integradas

Missão: Valorizar os ativos económicos locais, numa perspetiva integrada e inovadora, estimulando a oferta de produtos turísticos diferenciados e contribuindo para a criação de emprego qualificado e para a capacitação do território.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada	Alteração da gravidade para 1.
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Em 2025 realizaram uma alteração na estrutura da UO passando o serviço de mercados a integrar a metrologia. Apresentaram proposta para que a UO passe a integrar um Departamento ou estar dependente da vereação.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada. Foi criado um objetivo comum a todos os trabalhadores da UO para ganhos de competências que promovam a transição digital da UO.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 1.
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada. Registaram uma alteração nos acessos para a avaliação dos pedidos de abertura de novos negócios.	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	Em execução, em conformidade com o Despacho n.º 006/2025.	

		Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada, em conformidade com o Despacho n.º 006/2025.	
		Escassa evidência do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	2	Em execução. Registaram muitas ofertas de serviços, que registaram. Realizaram algumas consultas informais (as que não conheçam qualquer desenvolvimento).	
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de cláusulas claras e rigorosas, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.	
Transversal à UO	Posto de Turismo - vendas de bens por concessão	Vendas de bens por concessão (artesãs/ãos locais) sem documento escrito que defina as regras e vincule as partes	2	3	4	Criação de um normativo/procedimento dedicado ao acesso à venda de bens no Posto de Turismo ou outros espaços municipais	2	MP parcialmente desenvolvida. Em articulação com GCT foi elaborada minuta de despacho estatuindo orientações. Aguarda-se por parecer da DFA.	
						Criação de protocolo-tipo para a concessão	2	MP parcialmente desenvolvida. Em articulação com GCT foi elaborada minuta de despacho estatuindo orientações. Aguarda-se por parecer da DFA.	
	Geral	Cobrança de taxas (cumprimento dos prazos)	1	3	3	Célere notificação para cobrança e pagamento da dívida	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 1
	Metrologia	Inexistência de documento de controlo	2	3	4	Procura no mercado de aplicação que garanta o controlo do serviço através da emissão de fatura-recibo Registo de todos os pagamentos mediante comprovativo de entrega em duplicado (CMP - utente)	3 3	Implementada. Implementada.	Eliminação da 1.ª medida (em linha com conclusão de Relatório Intercalar ao PPR) e alteração da probabilidade e da gravidade para nível 1.

DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO

Dirigente: Isabel Lagares Borrego

Unidades Orgânicas Integradas:

- Gabinete Jurídico
- Gabinete de Fiscalização

Missão: Promover e verificar o cumprimento da legalidade administrativa no âmbito das competências e atribuições da autarquia e apoiar juridicamente os serviços municipais no desempenho das suas competências.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Regista-se vincada consciência acerca da missão, competências e, num plano mais operativo, objetivos das várias unidades, por via do que resulta, nomeadamente, dos regulamentos da estrutura orgânica, do programa de mandato, das Opções do Plano, do QUAR e da direta articulação com eleitos. Aguarda implementação do SIADAP 1.	Alteração da probabilidade para 1. Implementação do SIADAP 1.
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada. Acesso restrito aos intervenientes nos processos.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada.	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	Centralizam no SA, e submetem sempre à cabimentação.	

		Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada.	
		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.	
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades.	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
Gabinete Jurídico	Consultoria Jurídica	Tentativas de influenciar juristas com funções de consultoria, nomeadamente na área do urbanismo	1	3	3	Não realização de atendimentos em funções de consultoria, exceto quando a participação em reuniões seja suscitada pelo serviço consulente	3	Implementada. Acompanham, sempre que solicitado, atendimentos realizados pelo DAU.	
	Contra-Ordenações	Tentativas de alteração das medidas na instrução dos processos	1	2	2	Verificação dos processos com parecer final da chefia	3	Implementada. Processos são sempre validados pela chefia.	
Gabinete de Fiscalização	Ação fiscalizadora	Tentativas de influenciar as ações dos fiscais	2	3	4	Evitar que ações de fiscalização se realizem apenas com a intervenção de um/a único/a fiscal	2	Em execução. Fiscalização foi realizada, em casos específicos, acompanhada pela GNR. Nos restantes casos estavam presentes dois elementos do serviço. No âmbito do procedimento concursal foi admitido um fiscal.	Alteração da primeira MP para: "Ações devem ser realizadas, idealmente, por dois fiscais, quando tal não seja possível, por outro elemento do serviço, autorizado pela chefia". Alteração da AR para aditamento final: "...e dos técnicos".
						Agilização dos procedimentos com entrega dos relatórios das ações de fiscalização em prazo útil	3	Implementada.	Aditamento na AR de nova MP com o seguinte teor: "Sempre que existam recursos disponíveis, os atendimentos são efetuados com participação de, pelo menos, dois elementos do serviço."

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Dirigente: Ana Paula Ruas

Unidades Orgânicas Integradas:

- Gabinete de Tecnologias de Informação

Missão: Promover o uso eficiente das tecnologias de informação, e assegurar a modernização e qualificação dos serviços municipais

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Em execução. Foram definidos objetivos internos, mas não foram desenvolvidos. Carecem da definição de objetivos para o trabalho da UO, e que devem ser harmonizados com a estrutura orgânica da CMP.	Implementação do SIADAP 1
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	2	Em execução. Fazem um controlo escrito. Controlam os dados de acesso da MediaData. Os pedidos de acesso devem ser controlados com a colaboração das chefias sempre que se verificam alterações nos postos de trabalho.	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	2	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	2	Em execução. A DOSI, não deixando de recorrer à DFA, acaba por assegurar diversa contratação diretamente, por incapacidade de resposta para todas as solicitações ao SA.	

		Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada, exceto quando manifestamente seja impossível proceder a consultas a mais de um fornecedor por urgência na resposta.	
		Escassa evidênciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.	
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.	
DOSI	Contratação Pública					Diversificar as opções de seleção de fornecedoras/es, criando catálogo que contemple, sempre que possível, pelo menos 3 fornecedoras/es por cada tipologia de bens e serviços no domínio de intervenção do serviço	2	Em execução. Há trabalho desenvolvido a este nível. Falta a estabilizar catálogo "formal", o que carece de aplicação de questionário a fornecedores.	
		Favorecimento de fornecedoras/es devido à escassa oferta existente no mercado dos sistemas de informação	1	3	3	Melhorar a fundamentação da necessidade inerente à aquisição de bens e serviços e da opção tecnológica proposta	3	Implementada.	
						Submeter processos de aquisição a auditoria da GPA	-	Não aplicável. Concluiu-se que a MP foi mal formulada, porquanto o que se procurara inscrever na Medida fora a necessidade de verificação prévia da conformidade da despesa por parte do GPCF (antigo GPA) e não a inscrição de ações de auditoria.	Eliminar MP, não só pelo motivo exposto, mas porque a sujeição ao controlo prévio do GPCF (antigo GPA) constitui um procedimento a que todos os serviços estão vinculados e não somente a DOSI.
	Património	Pouca consistência e clareza nos critérios de distribuição de equipamentos informáticos	2	2	3	Manter o registo (em inventário da Divisão) sobre a atribuição de cada equipamento (UO, Serviço, trabalhador/a)	3	Implementada.	
	Trocas de equipamentos realizadas sem conhecimento superior e registo	2	2	3	Realizar auditorias, por amostragem, uma vez por ano, à afetação de equipamentos informáticos	2	Em execução. A prática de auditoria não está sistematizada, mas foi sendo realizada casuisticamente.		
	Inexistência de regulamento/procedimento interno sobre a utilização dos equipamentos informáticos	2	2	3	Criar regulamento/procedimento sobre a utilização de recursos informáticos	2	Em execução. Não foi possível concluir o projeto.		
	Proteção de dados	Eventuais acessos a matérias sensíveis por parte das/os técnicas/os informáticas/os / administradoras/es	2	3	4	Criar mecanismos de controlo nos acessos realizados.	2	Em execução. Sempre que é detetada uma situação irregular fazem o rastreio da tentativa de acesso.	

GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

Dirigente: Joaquim Carapeto

Missão: Potenciar as oportunidades de investimento, criando as melhores condições para atrair e fixar os investimentos com interesse estratégico para o concelho, bem como apoiar e valorizar a economia local e as empresas.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	3	Implementada.	Objetivos da UO são definidos pelo executivo, em função do trabalho definido para a obtenção de fundos comunitários.
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada.	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 2.
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	3	Implementada.	Alteração da probabilidade para 1.
						Quando realizam procedimentos fazem-no sempre através do SA.			
						Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2
		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	-	Não aplicável em 2025.	

		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.	
GAIEFE	Candidaturas a fundos comunitários e/ou financiamento externo	Priorização indevida de processos	1	2	2	Priorizar projetos inscritos no programa de mandato sobre os restantes projetos	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 1
		Deficiente (i) análise dos processos de candidatura e de (ii) verificação da aplicação dos fundos ou financiamentos	1	3	3	Verificação e monitorização do processo de candidatura, bem como da respetiva execução em correspondência com os requisitos do fundo/financiamento	3	Implementada.	

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Dirigente: Miguel Ribeiro

Missão: Assessorar a Presidência no desempenho das suas competências.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSALS A ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	3	Implementada.	Objetivos definidos no GAP. Perspetiva-se possível alteração de objetivos com a reestruturação da Estrutura Orgânica.
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	-	Não aplicável. Não é divulgada informação a entidades externas.	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	3	Implementada	
						Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada.	Competência restrita ao chefe de Gabinete.
						Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2

		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada	
GAP	Geral	Tentativa de influenciar decisões da competência do executivo, incluindo da Presidência da Câmara	2	2	3	Registo de todos os atendimentos realizados a municípios, associações, entidades e empresas	3	Implementada.	
						Relação com municípios, associações, entidades e empresas baseada na clareza de posições, definição de propósitos e defesa dos princípios da Administração Pública	3	Implementada.	
	Programa de "Mecenas de Palmela"	Aplicação dos donativos das/os mecenas nos projetos anualmente apresentados	1	3	3	Propostas são submetidas a reunião de câmara	3	Implementada	Alteração da gravidade para 2
						Apresentação anual das contas do programa às/aos mecenas	3	Implementada	
						Apresentação anual dos projetos que vão integrar o programa no ano seguinte ou em curso	3	Implementada	
	Contratação Pública	Empresárias/os e representantes de empresas que apresentam os seus serviços à Presidência	2	2	3	Após reunião de apresentação a informação é encaminhada aos serviços para conhecimento	3	Implementada	
Despesas do Gabinete e utilização indevida do fundo maneoio						1	2	2	

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Dirigente: Ana Vieira

Missão: Gerir a imagem global do município, assegurando a divulgação e informação das atividades e políticas municipais com recurso a diferentes suportes, assim como planear e garantir ações para operacionalizar a estratégia de comunicação e de gestão da imagem do município com vista à sua notoriedade e afirmação externa do território.

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções.	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Em execução. Estão a aplicar as métricas transversais a toda a CMP.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada.	
						Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	3	Em execução. Todos os procedimentos superiores a 5 mil euros são remetidos.	
						Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2

					a mais de um/a fornecedor/a			
		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.
GC	Contratação Pública	Menor conhecimento na contratação, quando o processo aquisitivo de serviços seja similar no seu objeto a processos de outras unidades orgânicas, sem que exista conhecimento partilhado sobre preços e condições praticadas pelo/a prestador/a do serviço	2	2	3	Impulsionar a criação de base de dados referente à contratação de serviços que possam ser comuns entre a GC e outras unidades (v.g. DDET)	3	Implementada. Apresentaram proposta para a criação da base de dados, aguardam despacho.

Gabinete de Participação e Cidadania

Dirigente: António Mestre (Dirigente em 2025: José Luís Grilo)

Missão: Promover projetos de gestão pública participada, envolvendo as pessoas no processo de decisão e estimulando as ações de parceria com organizações locais e outras

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação				
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco								
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3		Alteração da probabilidade para 1				
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Em execução. Não foi implementado o SIADAP 1	Perspetivam-se alterações nos objetivos da UO com a reestruturação.				
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada					
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada					
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada.	Os acessos à informação são controlados, e ocultados os dados.				
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.					
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	3	Implementada.					
						Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	3	Implementada.	
						Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	-	Não aplicável, não fazem consultas ao mercado.	
						Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.	

GPC	Apoios	Favorecimento de associações de moradores no âmbito de candidaturas a apoios	1	3	3	Preservação e possível incremento da objetividade dos critérios regulamentares na atribuição de apoios	3	Implementada. Iniciaram revisão do regulamento.	Alteração da gravidade para 2.
	Gestão Pública Participada	Favorecimento de propostas em processos de gestão pública participada através da eliminação ou desconsideração de propostas potencialmente concorrentes que hajam sido entregues em suporte de papel	1	3	3	Rigorous registo de entrada de todos os votos e propostas entregues no âmbito de processos de gestão pública participada	3	Implementada. Aplicadas medidas para evitar o extravio.	Alteração da gravidade para 2.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Dirigente: Nuno Moita

Unidades Orgânicas Integradas:

Sem UO integradas

Missão: Promover processos de planeamento estratégico indutores do desenvolvimento sustentável do concelho

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	2	Em execução. Os objetivos estão definidos, mas não estão plasmados no SIADAP.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Em execução. Acautelam a interdição no acesso a informação relativa aos dados pessoais.	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	3	Implementada. Procedimentos são tratados pelo SA. Em 2025 não realizaram nenhum procedimento.	
						Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2

		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada.
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões, alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.
CAE	Revisão do Plano Diretor Municipal	Favorecimento de proprietárias/os de terrenos e de outras entidades na revisão do PDM, em termos de edificabilidade e classificação de solos	2	3	4	Adoção de práticas de transparência e da participação pública no processo de planeamento, através, nomeadamente, do registo escrito de atendimentos e outros contactos com o exterior.	3	Implementada. Criada comissão de acompanhamento, composta por todas as forças políticas, para desbloquear a aprovação do PDM.p

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Dirigente: Hélder Cortez

Unidades Orgânicas Integradas: Sem UO integradas

Missão: Promover uma estratégia global e integrada para a requalificação do centro histórico de Palmela

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	3	Objetivos definidos de acordo com o SIADAP implementado.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada.	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementada.	
						Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada. Consultam sempre o EPD e enviam para validação do GJ, quando a entidade requerente tem natureza judicial ou policial.	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	-	Não aplicável.	

					Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	-	Não aplicável.	
		1	2	2				
					Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	-	Não aplicável	
		2	1	2				
					Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares			
		1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades.	-	Não aplicável	
					Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato			
		1	2	2				
Processos de licenciamento de obras					Limitação possível da subjetividade sobre conceitos jurídico-urbanísticos de caráter indeterminado, como, por exemplo, a "estética das povoações" e a "adequada inserção no ambiente urbano"	3	Implementada.	Solicitaram ao GPE a inserção de critérios de avaliação urbanística no PDM. Aguardam aprovação da revisão do PDM.
		2	2	3				
					Utilização de instrumentos objetivos de análise	3	Implementada.	
		2	2	3				
					Distribuição aleatória de processos	3	Implementada.	Alteração da gravidade para 2.
		1	3	3				
					Adoção de medidas eficazes para cumprimento dos prazos legais pelos serviços.	3	Implementada.	
		1	2	2				
					Cumprimento dos circuitos administrativos estipulados	3	Implementada.	
		1	2	2				
				Atualização do guia de licenciamento	2	Em execução.	Trabalhos estão suspensos, dependente da consolidação das versões finais do RJGT e RJUE.	
	1	2	2					
				Utilização de instrumentos de comunicação claros e transparentes	2	Em execução.	Realizaram as jornadas do Centro Histórico de Palmela.	
	1	2	2					
				Elaboração de formulários internos de análise	1	Ainda não foi implementada.		
	1	2	2					

	Gestão de recursos humanos	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos/os e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas	2	3	4	Autorização anual de acumulações de funções públicas e privadas, deve ser acompanhada da declaração das entidades a quem a/o técnica/o vai prestar serviço privado	-	Não aplicável. (Sem acumulação de funções no Gabinete.)	
--	-----------------------------------	--	---	---	---	--	---	--	--

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Dirigente: Carlos Caçoete

Missão: Coordenar a intervenção global do município na área da proteção civil

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	3	Implementada.	Necessidade de formação específica na área da Proteção Civil
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	3	Implementada. Objetivos da UO e trabalhadores estão definidos.	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	3	Implementada.	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada. Os dados obtidos não são disponibilizados. Os dados obtidos no âmbito das queimas e queimadas são destruídos, findo o processo.	Alteração da probabilidade para 3
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3		
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada.	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	3	Implementada. Despacho n.º 006/2025 do Presidente da CMP clarificou implementação das medidas de prevenção.	Alteração da probabilidade e gravidade para 1.
						Aferição criteriosa das necessidades aquisitivas e adoção de critérios de isenção na contratação, com recurso, quando possível, a consulta a mais de um/a fornecedor/a	-	Não diretamente aplicável (recorre a SA/DFA).	
		Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada. Juntam ao processo todas as consultas realizadas e remetem ao SA.	Alteração da probabilidade para 1.
		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades,	3	Implementada.	
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2				

SMPC	Contratação Pública	Favorecimento na contratação de prestadoras/es de serviços	1	3	3	Intervenção de mais do que um membro do serviço em cada processo de contratação	3	Implementada.
		Existência de conflito de interesses das/os técnicas/os e dirigentes envolvidas/os no processo de decisão e elaboração das peças dos procedimentos e no acompanhamento das obras e aquisição de bens e serviços	1	3	3	Declaração de incompatibilidades dos intervenientes no processo de decisão, elaboração das peças do procedimento e acompanhamento da execução	3	Implementada.

GABINETE DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA/ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

DIRIGENTE GCT: Vânia Carvalho

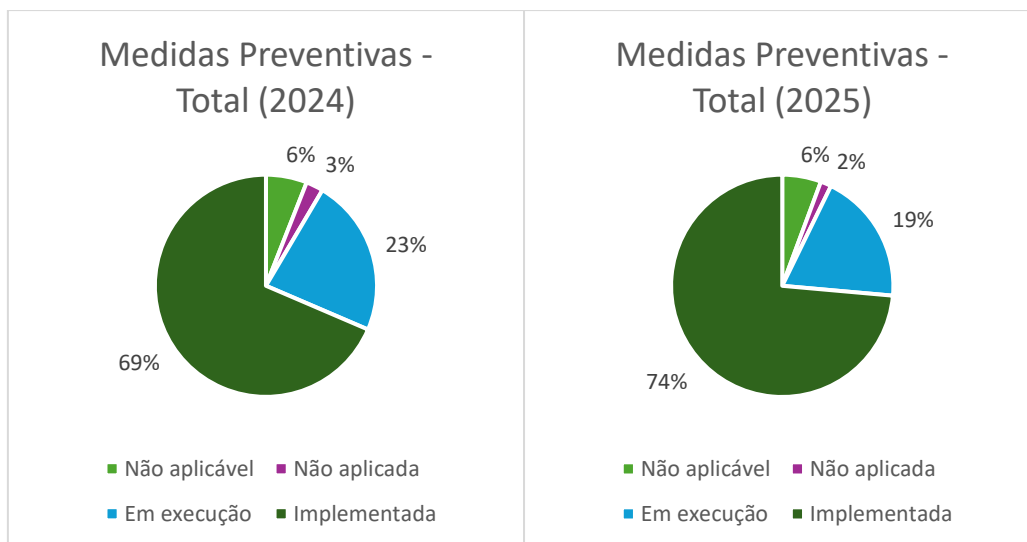
EPD: Patrícia Gomes

UO	Atividade	Área de Risco	Gradação do Risco			Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Apreciação	Sugestão / Recomendação
			Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco				
TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO	Recursos Humanos	Definição de objetivos de diferente grau de exigência ou parcamente determinados que propiciem uma avaliação de desempenho de trabalhadoras/es diferenciada, desviada dos princípios de equidade	2	2	3	Definição de objetivos comuns para determinadas funções	-	Não aplicável. O serviço conta apenas com dirigente, uma técnica superior (trabalhadora com funções cingidas à gestão dos canais de denúncia) e um técnico superior com funções no âmbito de auditoria.	
						Definição de objetivos para cada unidade orgânica	3	Implementado	
						Procurar fixar objetivos de complexidade semelhante	-	Não aplicável	
	Proteção de dados	Acesso injustificado a informação por trabalhadoras/es em geral	2	2	3	Rigor na aplicação do plano de classificação documental e circulação de documentos através das aplicações informáticas	3	Implementada	
						Controlo centralizado de acessos às aplicações informáticas de acordo com as competências das unidades orgânicas, em conformidade com o RGPD	3	Implementado	
		Disponibilização de informação indevida a entidades externas	1	3	3	Articulação com EPD para conhecimento de informação vedada à divulgação exterior	3	Implementada	
	Contratação Pública	Dificuldade de controlo nas compras realizadas e na coerência dos critérios empregues na aquisição de bens e serviços, por via de procedimentos aquisitivos sob instrução de plurais unidades orgânicas	2	2	3	Preservar a tendencial concentração das aquisições de bens e serviços no serviço de aprovisionamento	3	Implementada	
						Uso indevido da competência delegada nas/os dirigentes para realização de despesa até €5.000,00	1	2	2

		Escassa evidenciação do recurso a consultas preliminares	2	1	2	Incremento da prática de registo documental das consultas informais ao mercado realizadas no âmbito de processo aquisitivo	3	Implementada. As consultas foram objeto de registo documental em processo próprio.	
		Ambiguidades, lacunas e omissões nas cláusulas do contrato	1	2	2	Estatuição de diretriz na norma de sistema de controlo interno lacunas ou omissões e que prevejam e regulem o suprimento de erros e omissões. alusiva à obrigação de clausulados claros e rigorosos, sem erros e ambiguidades	3	Implementada.	
EPD	Emissão de Informações e recomendações dirigidas aos serviços	Ocorrência de violações (por EPD e/ou pelos serviços) das regras legais de Proteção de Dados Pessoais	2	2	3	Garantir celeridade na resposta às consultas dos serviços	3	Implementada.	
						Cada pronúncia da/o EPD deve exibir a base normativa que suporta o entendimento / proposta / recomendação apresentada, quer em resposta a consulta específica de serviço, quer em sede de auditoria	3	Implementada.	
						Emissão, independente de consulta, de recomendações (seja de carácter específico ou mais transversal) para sensibilização e reforço de conhecimentos por parte da organização em matéria de proteção de dados pessoais	3	Implementada. EPD tem assumido estas diligências, designadamente através de ações de formação e sessões de esclarecimento sobre a PD.	

5. Avaliação Global

Na avaliação global da aplicação das medidas de prevenção (num total de 318 medidas), melhor identificadas nos quadros anteriores, e conforme se consta nos gráficos seguintes, foi registado um ligeiro crescimento no total das medidas implementadas (69% de medidas implementadas em 2024 para 74% em 2025). Esta evolução reflete o aumento registado na implementação das medidas preventivas transversais (de 70% em 2024 para 77% em 2025) e específicas (de 67% em 2024 para 70% em 2025) aplicáveis a cada uma das Unidades Orgânicas (UO).



5.1. Avaliação das Medidas Transversais

Nas três atividades com áreas de risco transversais a toda a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Palmela – Recursos Humanos, Proteção de Dados e Contratação Pública – verificamos que o nível de implementação das medidas de prevenção registou um aumento.

5.1.1. Recursos Humanos

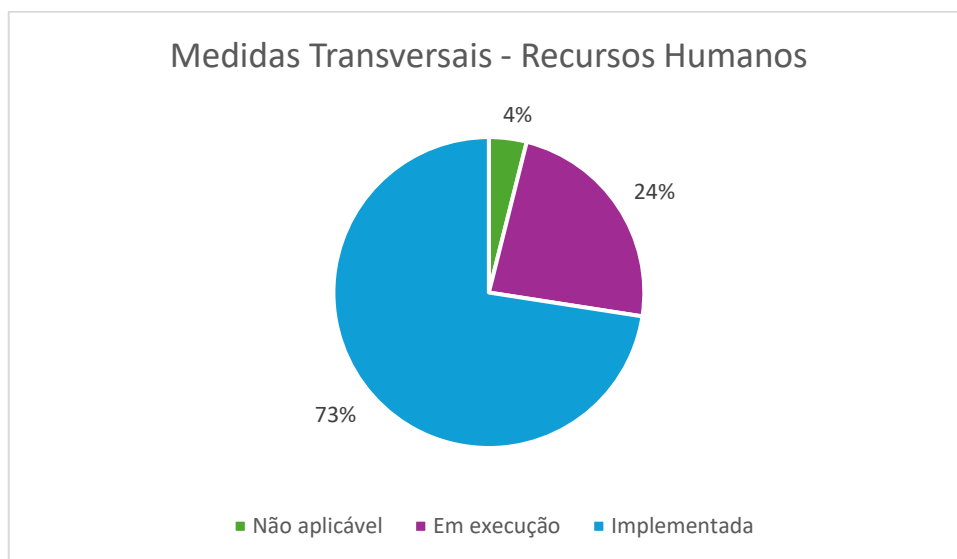
Os Recursos Humanos têm identificadas uma única área de risco que se prende com a definição de objetivos que, pela aplicação de critérios distintos, possam suscitar

injustiças na avaliação de desempenho dos trabalhadores, potenciando, dessa forma, resultados bastante divergentes.

Das três medidas de prevenção definidas a única que registava um grau de implementação 2 (em execução) respeita à definição de objetivos para cada Unidade Orgânica.

Os serviços têm optado, por regra, pela aplicação dos princípios orientadores da sua missão, adequando-os aos vários instrumentos legislativos e de gestão, como sejam os regulamentos da estrutura orgânica, o programa de mandato, as Opções do Plano de Atividades, o QUAR e o SIADAP.

Em 2025 o SIADAP 1 não foi implementado, mas essa facticidade não impediu as UO de adequarem a definição dos seus objetivos ao trabalho que é exetável que seja realizado.

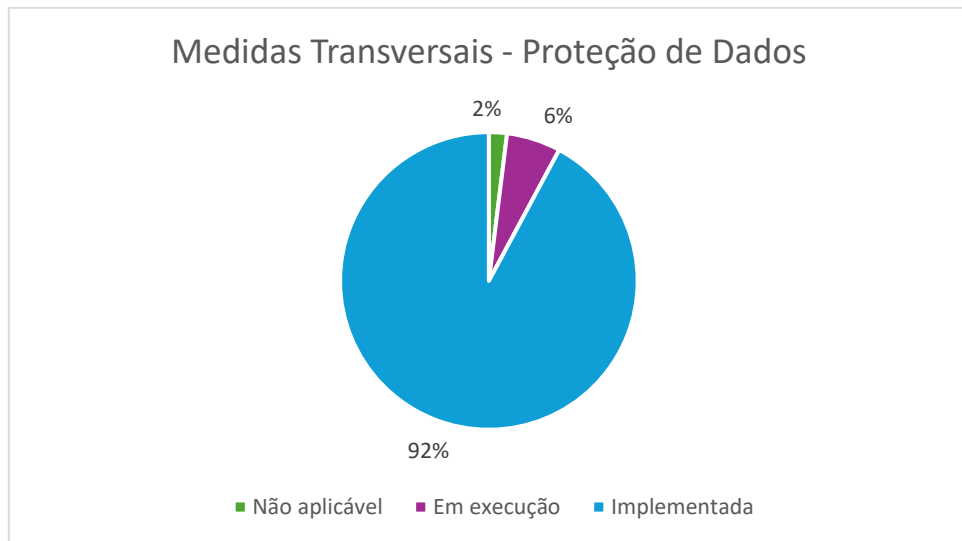


Em resultado, as medidas de prevenção previstas para a área transversal dos Recursos Humanos, em 2025 correspondem a 73% do total de medidas.

Prevê-se que esta área de risco possa obter um resultado superior na implementação das medidas após a entrada em vigor na nova estrutura orgânica, com tradução na revisão do PPR.

5.1.2. Proteção de Dados

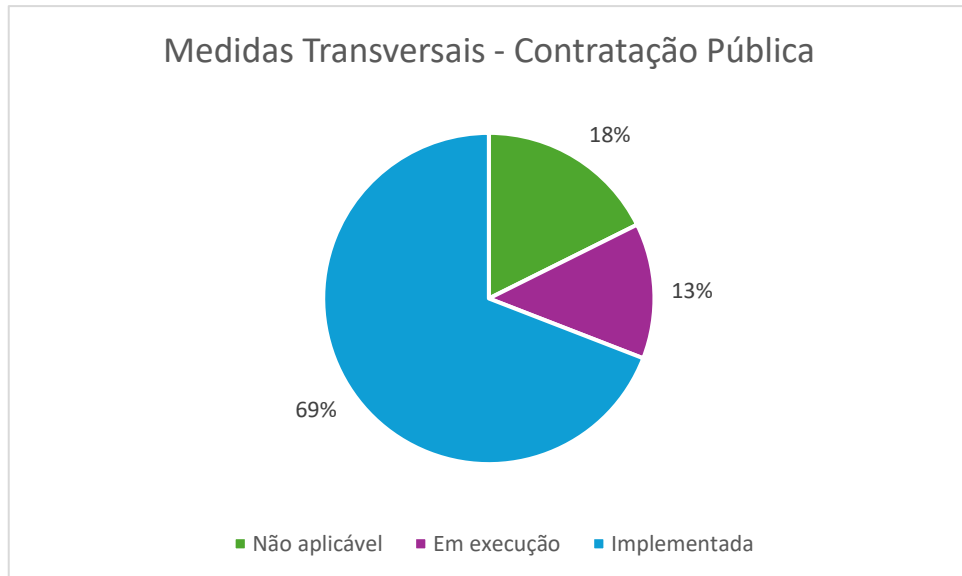
No plano da atividade da Proteção de Dados, com duas áreas de risco e três medidas preventivas, verificamos alterações na implementação da medida de prevenção referente ao controlo centralizado de acesso às aplicações informáticas de acordo com a competência de cada UO.



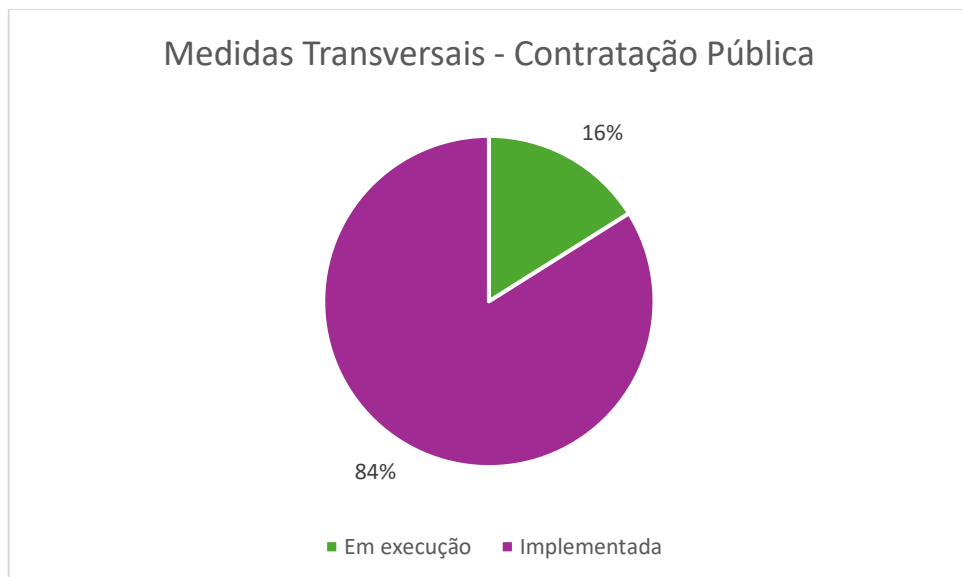
Em 2025, as medidas implementadas corresponderam a 92% do total. Os 2% de medidas não aplicáveis respeita a uma única UO - GAP - em que uma das medidas de prevenção previstas não é aplicável.

5.1.3. Contratação Pública

No âmbito da atividade da Contratação Pública e analisando os dados recolhidos, começamos por considerar o total de medidas preventivas na área de contratação pública, para depois se expurgar as medidas não aplicáveis, por não se verificar qualquer procedimento no âmbito da Contratação Pública, ou por não ser aplicável a determinada UO, como sucede com o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico.



Assim, concluímos que 69% das medidas estão implementadas, 13% encontravam-se em execução e 18% são consideradas não aplicáveis pelas razões apresentadas.



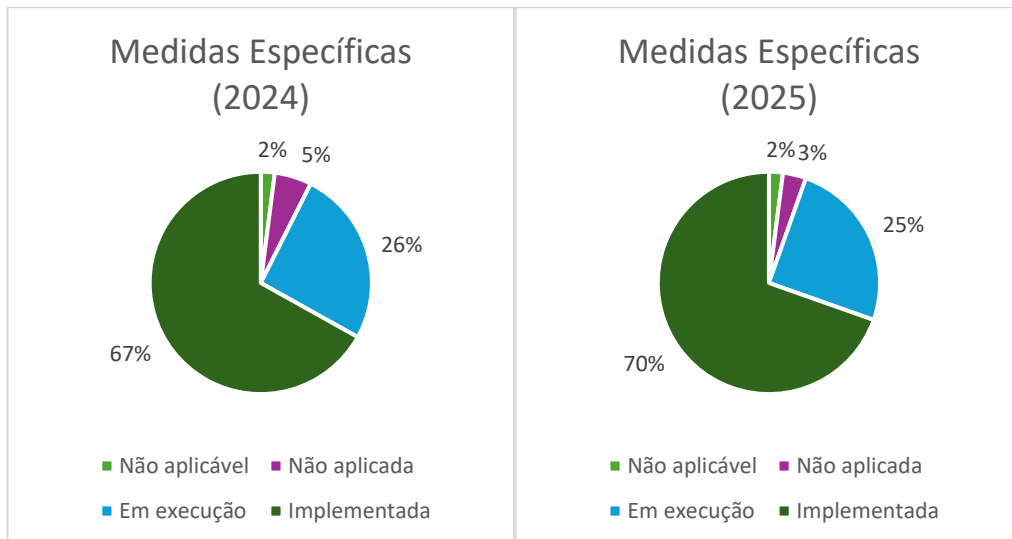
Excluindo os casos em que as medidas de prevenção previstas no PPR não são aplicáveis, verificamos que 84% das medidas de prevenção se encontravam implementadas em 2025 e, apenas, 16% estavam em execução.

5.2. Avaliação das Medidas Específicas

As áreas de risco específicas das 17 UO correspondem a um total de 148 medidas preventivas.

Das 148 medidas preventivas específicas do PPR confirma-se que 70% estão implementadas, 25% estavam em execução em 2025, 3% não estavam a ser executadas (o que corresponde a cinco medidas) e 2 por cento não se aplicaram.

Face ao ano de 2024, foi registado um aumento do número das medidas implementadas, evoluindo de 67% em 2024 para 70% em 2025.



Algumas destas medidas podem vir a ser excluídas do PPR na revisão que acontecerá em 2026 por se tratarem de medidas que estavam dependentes da adoção de regulamentos ou equipamentos, ou outros, que afastaram o risco em definitivo.

6. Conclusão

O ano de 2025 refletiu o espírito de missão e a cultura organizacional existente na Câmara Municipal de Palmela, com a implementação de mais medidas de prevenção previstas no PPR, que demonstram, igualmente, a preocupação do Executivo municipal, dirigentes e todos os trabalhadores para o zeloso cumprimento dos deveres éticos e legais que são inerentes ao desempenho de funções públicas.

As áreas de risco identificadas e as medidas de prevenção consagradas no PPR revelam uma enorme preocupação com o combate à corrupção e infrações conexas, um flagelo que tem assolado a nossa sociedade e que afeta diretamente a confiança de todos no sistema democrático. Identificar os riscos existentes numa estrutura pública, como uma autarquia local, e criar medidas que possam prevenir e eliminar as práticas corruptivas é um dever que não se cinge aos agentes públicos, mas também aos que, diariamente, interagem com a Administração Pública.

O PPR tem registado propostas de alteração por parte dos dirigentes, que devem registar-se na revisão do documento no último trimestre de 2026.

Uma última palavra de agradecimento a todos os dirigentes envolvidos em mais de uma dezena de entrevistas realizadas, pela disponibilidade e pela competência no acompanhamento do PPR, numa atuação inequívoca de defesa da causa pública.

O agradecimento é extensivo à Dra. Vânia Carvalho e ao Dr. André Campos pelo compromisso e apoio na realização desta avaliação anual.

Palmela, 30 de Abril de 2026

